



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

| Decisão da Diretoria (D/MS) | | |
|-----------------------------|---|--------------------------------|
| Reunião | Ordinária | N.380 RO de 09 de maio de 2024 |
| | Extraordinária | N. |
| Decisão: | D/MS n.38/2024 | |
| Referência: | Processo nº P2024/004714-6 | |
| Interessado: | Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal - Iagro | |

- **EMENTA:** Dispõe sobre o Termo de Cooperação Técnico Científico entre IAGRO e o Crea-MS.
- **DECISÃO:** A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o protocolo nº P2024/004714-6, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO que solicita o Termo de Cooperação Técnica com o Crea-MS cujo objetivo é a Cooperação Técnica Mútua entre as partes para conjugar esforços na otimização das atividades desenvolvidas pelas instituições conveniadas, com o compartilhamento de informações técnicas e profissionais, por meio da garantia na manutenção da integração de sistemas de gestão de informações de receitas agronômicas, comercialização e prestação de serviços com agrotóxicos, seus componentes e afins, registros e cadastros de plantios agrícolas e de estabelecimentos ou pessoas, física e jurídica, apoio mútuo nas áreas de fiscalizações, do exercício profissional e em defesa e inspeção sanitária vegetal, e na atualização e alterações das legislações e normativas atinentes no Estado de Mato Grosso do Sul, não envolvendo transferências de valores financeiros, e; Considerando CI. 029/2024-DRI. **DECIDIU** por unanimidade aprovar o Termo de Cooperação Técnico Científico entre o IAGRO e o Crea-MS visando exclusivamente a troca de informações para que as Instituições conveniadas exerçam suas atribuições de fiscalização, sendo responsabilidade de cada uma a preservação e proteção das informações repassadas, com o indicativo de assinatura após regularizadas todas as certidões da Agência. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello
Presidente





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **16/05/2024**, às **15:18**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)